



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020).**

Às 08:00hs (oito) horas do dia 15 (quinze) do mês de abril do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, reuniram-se o Sr. Arielson Marcolino Barreto, pregoeiro, portador do CPF nº 020.522.913-18, Sra. Evandra Maria Mendes Santiago, membro da equipe de apoio, portador do CPF nº 452.106.753-00, Sr. Jackson Veras Borges, membro da equipe de apoio, portadora do CPF nº 000.139.0003-17, designados conforme portaria constante nos autos deste processo, para os procedimentos inerentes a sessão pública do Pregão Presencial nº 006/2020, tendo por objeto a eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. O edital da licitação foi afixado no Quadro de Avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o Pregoeiro deu início a mesma, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.). Em suas considerações iniciais, o Pregoeiro esclareceu aos presentes que, tendo em vista as medidas de prevenção e isolamento social determinadas pelo poder público durante a pandemia de COVID-19, nesta sessão serão tomadas todas as medidas de prevenção, tais como: vedação de presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes de compras pertencentes ao grupo de risco; foram disponibilizadas máscaras, luvas e álcool gel (70º INPM) para todos os presentes; o recinto foi organizado com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes; foi intensificada a higienização das áreas de acesso à sala onde a sessão ocorreu, além de higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas (maçanetas, mesas e cadeiras). Compareceu na sessão apenas a empresa. HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME (CNPJ nº 01.765.178/0001-96). O Pregoeiro solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a Ata, para fins de comprovação desta sessão pública. O Pregoeiro solicitou as empresas licitantes, a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, e o envelope "Proposta de Preços", contendo a proposta de preços e o envelope "Documentação" contendo a documentação para habilitação. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o Pregoeiro declarou: a empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME (CNPJ nº 01.765.178/0001-96), representada pelo seu representante, Sr. Flavio Vieira de Mesquita, portador da Cédula de Identidade nº 1866410 SSP/PI e CPF nº 657.032.433-00 credenciada. Após o Pregoeiro solicitou a empresa licitante e aos Membros da Equipe de Apoio que rubricassem os envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentação", e que conferissem suas inviolabilidades. O que foi feito. O pregoeiro, em prosseguimento, passou a abertura dos envelopes contendo a "Proposta de Preços", colocando à disposição dos presentes para exame. Determinou que a empresa licitante rubricasse a proposta apresentada. O que foi feito. Continuando, o pregoeiro após analisar a proposta apresentada em



observância ao disposto no edital e especificações constantes no termo de referência, anunciou em voz alta, a todos os presentes, o resultado do julgamento da proposta escrita em ordem crescente que está apta a ofertar lances verbais, conforme planilha abaixo:

Item	QTD	Valor Unit do Edital	Classificação e Valor Unit da Empresa	
			HORIZONTE DISTRIBUIDORA	
1	3	R\$ 2.293,21	1º	R\$ 2.288,63
2	8	R\$ 817,38	1º	R\$ 815,75
3	7	R\$ 621,42	1º	R\$ 620,18
4	12	R\$ 106,56	1º	R\$ 106,35
5	6	R\$ 23,73	1º	R\$ 23,69
6	6	R\$ 30,22	1º	R\$ 30,16
7	6	R\$ 552,76	1º	R\$ 551,66
8	5	R\$ 124,31	1º	R\$ 124,07
9	3	R\$ 179,09	1º	R\$ 178,74
10	8	R\$ 207,94	1º	R\$ 207,53
11	5	R\$ 3.415,79	1º	R\$ 3.408,96
12	5	R\$ 4.526,99	1º	R\$ 4.517,94
13	5	R\$ 3.240,69	1º	R\$ 3.234,21
14	15	R\$ 567,32	1º	R\$ 566,19
15	14	R\$ 1.298,21	1º	R\$ 1.295,62
16	12	R\$ 34,18	1º	R\$ 34,12
17	12	R\$ 27,34	1º	R\$ 27,29
18	15	R\$ 69,22	1º	R\$ 69,09
19	3	R\$ 217,33	1º	R\$ 216,90
20	1	R\$ 2.822,45	1º	R\$ 2.816,81
21	7	R\$ 262,54	1º	R\$ 262,02
22	8	R\$ 21,45	1º	R\$ 21,41
23	15	R\$ 227,90	1º	R\$ 227,45
24	16	R\$ 147,26	1º	R\$ 2.288,63

Dando continuidade ao certame, o pregoeiro passou a negociação direta com a empresa licitante, mas não obtendo êxito, onde constatou os seguintes resultados, conforme planilha abaixo:

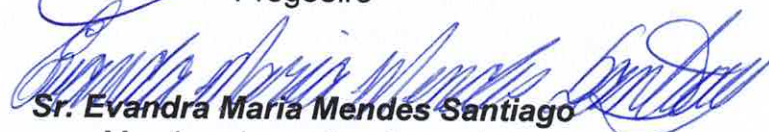
Item	QTD	Valor Unit do Edital	Colocação e Valor Unit da Empresa vencedora	
			HORIZONTE DISTRIBUIDORA	
1	3	R\$ 2.293,21	1º	R\$ 2.288,63
2	8	R\$ 817,38	1º	R\$ 815,75
3	7	R\$ 621,42	1º	R\$ 620,18
4	12	R\$ 106,56	1º	R\$ 106,35
5	6	R\$ 23,73	1º	R\$ 23,69
6	6	R\$ 30,22	1º	R\$ 30,16
7	6	R\$ 552,76	1º	R\$ 551,66
8	5	R\$ 124,31	1º	R\$ 124,07
9	3	R\$ 179,09	1º	R\$ 178,74
10	8	R\$ 207,94	1º	R\$ 207,53
11	5	R\$ 3.415,79	1º	R\$ 3.408,96
12	5	R\$ 4.526,99	1º	R\$ 4.517,94
13	5	R\$ 3.240,69	1º	R\$ 3.234,21
14	15	R\$ 567,32	1º	R\$ 566,19
15	14	R\$ 1.298,21	1º	R\$ 1.295,62
16	12	R\$ 34,18	1º	R\$ 34,12
17	12	R\$ 27,34	1º	R\$ 27,29



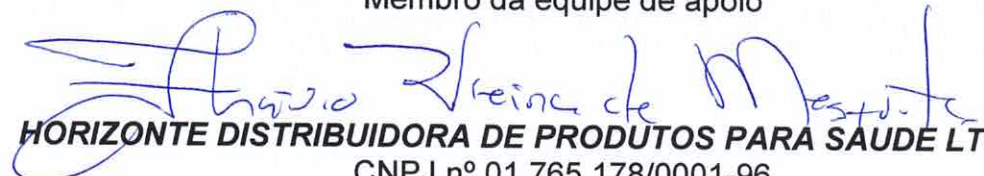
18	15	R\$ 69,22	1º	R\$ 69,09
19	3	R\$ 217,33	1º	R\$ 216,90
20	1	R\$ 2.822,45	1º	R\$ 2.816,81
21	7	R\$ 262,54	1º	R\$ 262,02
22	8	R\$ 21,45	1º	R\$ 21,41
23	15	R\$ 227,90	1º	R\$ 227,45
24	16	R\$ 147,26	1º	R\$ 2.288,63

O pregoeiro, em prosseguimento, passou a abertura do envelope "Documentação" da empresa licitante de melhor oferta/proposta, colocando os documentos neles contidos à disposição dos presentes para rubrica e exame. O que foi feito. Procedeu-se a análise de habilitação da empresa licitante de melhor oferta/proposta e constatou-se que todos os requisitos exigidos para habilitação foram atendidos, portanto o pregoeiro declarou a empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME (CNPJ nº 01.765.178/0001-96), habilitada. Dando continuidade, o pregoeiro confirmou a empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME (CNPJ nº 01.765.178/0001-96), como vencedora deste certame. Nada mais havendo a registrar em ata, o pregoeiro encerrou a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio, pela empresa licitante e demais presentes. Lima Campos (MA), em 15 (quinze) de abril de 2020 (dois mil e vinte).


Sr. Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro


Sr. Evandra Maria Mendes Santiago
Membro da equipe de apoio


Sr. Jackson Veras Borges
Membro da equipe de apoio


HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
CNPJ nº 01.765.178/0001-96
Sr. Flavio Vieira de Mesquita
Representante